CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 22/05/2000
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 048/2000
Data 19/05/2000
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 31/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR AS DESPESAS DE PALESTRANTES, TRANSPORTES, HOTEL, ALIMENTAÇÃO, ALUGUEL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas decorrentes da realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, relativas a honorários, a transportes, alimentação, hospedagens, dos palestristas e painelistas e, também, a aluguéis, material de expediente, divulgação e fotos.

Art. 2º: - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social
13.75.428.2049 – Manutenção do Serviço Municipal de Saúde
3.1.3.2.00.00 –Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 22/05/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT:

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Cumprindo normas e diretrizes preconizadas pelos projetos de saúde pública do Sistema Único de Saúde – SUS, o Município de Serafina Corrêa, através do seu órgão competente, a Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, realizará, nos próximos dias 9 e 10 de junho, a 2ª Conferência Municipal da Saúde, com o tema "Avaliando e Consolidando o SUS em Serafina Corrêa: Humanização com acesso, qualidade e controle social.

A vinda de palestristas e painelistas; o transporte, alimentação, hospedagem; aluguéis, materiais diversos, publicidade e mobilização e material documental, as fotos, e outros, exigirão dispêndios que devem ser assumidos pelo Município.

A proposição, que é de alto interesse público municipal, pois, objetiva avaliar as ações públicas na área da saúde e buscar melhorias no setor, tem por meta dar o referendo financeiro à realização da II Conferência Municipal de Saúde.

Não é possível prever exatamente os custos da promoção. Calcula-se que a despesa ficará na faixa de R$ 6.000,00 a R$ 8.000,00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL